

**PORTARIA 097/2023**

**MANDA EMPENHAR**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor ARI CAGOL a importância de **R\$ 572,04 (Quinhentos e setenta e dois reais e quatro centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para levar e buscar os Vereadores ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA e ITAMARA FRANCESCHINI, dias 02/05/2023, com saída marcada em torno de 08:30h de Guaporé até Porto Alegre e retorno no dia 03/05/2023, por volta de 16:00h, o qual participarão de Audiências na Assembleia Legislativa/RS com Deputados de suas Bancadas, também Audiências na Secretaria Estadual de Turismo, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria de Políticas para Mulheres e Audiência no CAFF(Centro Administrativo Fernando Ferrari), tratando de assuntos de interesse de nosso Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 02 DE MAIO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE**

